



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 112/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 17/07/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°20250234: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 38/2025-PE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a

partir da sua assinatura e eficácia a partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2025. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.172.72/00001-10, representado pelos(as) Srs.(as), Leandro da Silva Oliveira, Secretário Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 38/2025-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.. Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor



compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias

contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \times \frac{365}{365 - I} = 0,00016438$

365

365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38.2025 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada

dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes



apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa da Administração, quando:
 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38.2025 PE e a proposta da



empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 38.2025 PE.

Empresa: M.SANTOS BEZERRA; C.N.P.J. nº 04.125.354/0001-13, estabelecida à RUA 13 DE MAIO, Nº100, CENTRO, Santo Antônio dos Lopes MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO SANTOS BEZERRA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Botão de acionamento para caixa de descarga	Unid	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
2	Armário De plástico Para Banheiro Astra	Unid	30	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
3	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Unid	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
4	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos	Unid	60	R\$ 290,00	R\$ 17.400,00
5	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Incluídos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Unid	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
6	Kit Reparo Completo p/ valvula descarga	Unid	80	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
7	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 120 cm	Unid	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
8	Pia de cozinha de granito preto, cuba Inox, 150 cm	Unid	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
9	Tanque triplo, de alvenaria granito sintético 155x55cm	Unid	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
10	Caixa d água de 10.000 mil litros.	Unid	5	R\$ 7.400,00	R\$ 37.000,00
11	Caixa d água de 2.000 litros	Unid	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
12	Caixa d água 1.000 litros	Unid	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
13	Caixa d água de 500 litros	Unid	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
14	Caixa d água 5.000 litros	Unid	5	R\$ 3.803,75	R\$ 19.018,75
15	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Unid	80	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
16	Torneira de pressão para jardim.	Unid	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
17	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
18	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2"	Unid	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
19	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2"	Unid	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
20	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola ½"	Unid	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
21	Válvula americana para uso em pia de cozinha	Unid	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00

22	Válvula para lavatório	Unid	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
23	Sifão universal branco 75 cm	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
24	Sifão duplo branco	Unid	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
25	Sifão triplo branco	Unid	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
26	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm	Unid	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
27	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm	Unid	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
28	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 3/4	Unid	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
29	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 20mm x 1/2	Unid	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
30	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1	Unid	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
31	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1 1/4	Unid	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
32	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1 1/2	Unid	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
34	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490	Unid	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
35	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a	Unid	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
36	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Unid	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
37	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Unid	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
38	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Unid	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
39	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Unid	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
40	Cap Soldável 20mm / 1/2, PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
41	Cap Soldável 25mm / 3/4, Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
42	Cap Soldável 32mm / 1, Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
43	Cap Soldável 40mm/1 1/4, Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
44	Cap Soldável 50mm / 1 1/2 Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
45	Cap Soldável 60mm / 2 Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Bolsa soldável	Unid	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
46	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação. Entrada De 1/2 (Meia Polegada)	Unid	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
47	Cola para tubos e conexões de PVC soldável - bisnaga com 75 g.	Unid	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
48	Colar de pvc soldável de 50mm	Unid	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
49	Colar de pvc soldável de 60mm	Unid	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
50	Curva 20mm Soldável Pvc 90º	Unid	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
51	Curva 25mm Soldável Pvc 90º	Unid	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
52	Curva 32mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
53	Curva 40mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
54	Curva 50mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
55	Curva 60mm Soldável Pvc 90º	Unid	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
56	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
57	Joelho de esgoto 45° 100mm	Unid	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
58	Joelho de esgoto 45° 40mm	Unid	40	R\$ 2,28	R\$ 91,20
59	Joelho de esgoto 45° 50mm	Unid	40	R\$ 3,40	R\$ 136,00
60	Joelho de esgoto 90° 100mm	Unid	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
61	Joelho de esgoto 90° 40mm	Unid	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
62	Joelho de esgoto 90° 50mm	Unid	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
63	Joelho de esgoto 90° 75mm	Unid	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
64	Joelho de PVC soldável 90° 20mm	Unid	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
65	Joelho de PVC soldável 90° 25mm	Unid	500	R\$ 1,55	R\$ 775,00
66	Joelho de PVC soldável 90° 32mm	Unid	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
67	Joelho de PVC soldável 90° 40mm	Unid	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
68	Joelho de PVC soldável 90° 50mm	Unid	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
69	Joelho de PVC soldável 90° 60mm	Unid	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
70	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2	Unid	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
71	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Unid	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
72	Joelho de PVC soldável e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Unid	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
73	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 20 mm x ½ para água fria	Unid	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
74	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 25 mm x 3/4 para água fria	Unid	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
75	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 32 mm x 1 para água fria	Unid	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
76	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 40 mm x 1 para água fria	Unid	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
77	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 50 mm x 1 1/2 para água fria	Unid	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
78	Luva de PVC soldável e com rosca bitola 60 mm x 2 para água fria	Unid	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
79	Luva PVC soldável e rosqueável 20mmX1/2	Unid	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
80	Luva PVC soldável e rosqueável 32mmX1	Unid	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00



81	Luva simpes esgoto 100mm em PVC	Unid	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
82	Luva simpes esgoto 40mm em PVC	Unid	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
83	Luva simpes esgoto 50mm em PVC	Unid	300	R\$ 2,88	R\$ 864,00
84	Luva simpes esgoto 75mm em PVC	Unid	50	R\$ 5,78	R\$ 289,00
85	Luva soldavel 20mm	Unid	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
86	Luva soldavel 25mm	Unid	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
87	Luva soldavel 32mm	Unid	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
88	Luva soldavel 40mm	Unid	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
89	Luva soldavel 50mm	Unid	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
90	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 20mmX1/2 em PVC	Unid	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
91	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX1/2 em PVC	Unid	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
92	Luva soldavel e roscavel, bucha latão 25mmX3/4 em PVC	Unid	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
93	Registro de PVC soldável tipo Esfera 60mm	Unid	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
94	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm	Unid	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
95	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm	Unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
96	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm	Unid	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
97	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm	Unid	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
98	Registro Esfera tipo VS Soldável PVC bitola 50mm	Unid	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
99	TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2	Unid	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
100	TE 90° pvc soldavel 32mm	Unid	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
101	TE 90° pvc soldavel 40mm	Unid	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
102	TE 90° pvc soldavel 50mm	Unid	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
103	TE 90° pvc soldavel 60mm	Unid	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
104	Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4	Unid	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
105	Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2,	Unid	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
106	Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm	Unid	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
107	Tubo Esgoto 100mm	m	1.200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
108	Tubo Esgoto 150mm	m	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
109	Tubo Esgoto 200mm	m	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
110	Tubo Esgoto 40mm	m	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
111	Tubo Esgoto 50mm	m	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
112	Tubo Soldavel 20mm	m	2.400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
113	Tubo Soldavel 25mm	m	1.200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
114	Tubo Soldavel 32mm	m	1.200	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
115	Tubo Soldavel 40mm	m	1.200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
116	Tubo Soldavel 50mm	m	1.200	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00
117	Tubo soldavel 60mm	m	1.200	R\$ 36,00	R\$ 43.200,00
118	Alavanca de Aço 1º 1,20m	Unid	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
119	Alicate universal n° 8, isolado 1000v	Unid	24	R\$ 39,00	R\$ 936,00
120	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Unid	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
121	Caçadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Unid	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
122	Chave de fenda ponta cruz n° 3/16x4	Unid	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
123	Colher n° 9 para pedreiro	Unid	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
124	Arco de serra n° 12 com lâmina de aço	Unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
125	Balde plástico	Unid	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
126	Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Unid	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
127	Desempenadeira de Aço lisa	Unid	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
128	Disco Corte Madeira, 4,3/8	Unid	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
129	Disco Corte Mármore Diamantado	Unid	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
130	Disco de corte inox7	Unid	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
131	Disco De Desbaste Metal 7	Unid	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
132	Enxada 1,5 com cabo	Unid	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
133	Espátula rígida com cabo de madeira n° 08,	Unid	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
134	Espátula rígida com cabo de madeira n° 10	Unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
135	Facão n° 10	Unid	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
136	Facão n° 12	Unid	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
137	Corda cisa 12mm rolo com 190m	kg	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
138	Furadeira de impacto 3/8	Unid	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
139	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço I, L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4/ 6 Mm	Unid	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
140	Lima chata para enxada n° 8	Unid	100	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00

141	Lima para serrote	Unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
142	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
143	Lona Plastica 1x4 m Preta	m	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
144	Lona plástica 1x6 m preta	m	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
145	Lona plástica 1x8 m preta	m	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
146	Mangueira cristal para nivel 1/2	m	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
147	Marreta oitavada 1kg	Unid	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
148	Marreta oitavada 3kg	Unid	10	R\$ 92,00	R\$ 920,00
149	Marreta oitavada 5kg	Unid	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
150	Martelo de unha básico 25mm	Unid	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
151	Pá ajuntadeira quadrada n° 3	Unid	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
152	Pá de bico com cabo n° 03	Unid	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
153	Peneira para pedreiro aro 55	Unid	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
154	Picareta chibanca com cabo 4lb	Unid	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
155	Régua pedreiro reforçado 2m	Unid	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
156	Serra bimetel 18 dentes	Unid	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
157	Serra Mármore, 4,3/8", 1275 Watts - 4100h3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações. Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5)., 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lcxcx): 24 X 21 X 17 Cm	Unid	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
158	Serrote 18 profissional	Unid	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
159	Serrote Profissional, 220	Unid	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
160	Talhadeira chata n° 10	Unid	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
161	Trena 5 Metros	Unid	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
162	Arame Galvanizado 18 COTA EXCLUSIVA	Kg	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
163	Arame Recozido n° 18 COTA EXCLUSIVA	kg	400	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
164	Coluna 7x14 6mt - Ferro ¼ COTA EXCLUSIVA	m	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
165	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16 COTA EXCLUSIVA	m	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
166	Coluna 7x14 6mt - Ferro 3/8 COTA EXCLUSIVA	m	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
167	CA50 3/8 Br 12 Mt COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
168	CA50 5/16 Br 12 Mt COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
169	CA60 4,2 Br 12 Mt. COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
170	Treliza Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Trelizadas E Pré-Lajes Trelizadas COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
171	Areia Média Pré-Lavada COTA EXCLUSIVA	m³	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
172	Pedra Brita N° 1 COTA PRINCIPAL	m³	225	R\$ 300,00	R\$ 67.500,00
173	Pedra Brita N° 1 COTA RESERVADA	m³	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
174	Pedra Brita N° 0 COTA PRINCIPAL	m³	225	R\$ 300,00	R\$ 67.500,00
175	Pedra Brita N° 0 COTA RESERVADA	m³	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
176	Tijolo 6 Furos 20x5 (0,09x0,19x0,14) COTA EXCLUSIVA	Unid	50.000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
177	Argamassa colante AC-I - Interior COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
178	Argamassa colante AC-II - exterior COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
179	Argamassa para piso/sobrepiso COTA EXCLUSIVA	Unid	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
180	Cal, Pacote Com 5 Kg COTA EXCLUSIVA	Unid	400	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
181	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg COTA PRINCIPAL	Unid	3.000	R\$ 44,00	R\$ 132.000,00
182	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg COTA RESERVADA	Unid	1.000	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
183	Arruela Lisa 3/8, Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA	Unid	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
184	Arruela Lisa 1/4, Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA	Unid	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
185	Arruela Lisa 5/16, Tipo: Liso, Arruelas.COTA EXCLUSIVA	Unid	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
186	Arruela Lisa 1/2, Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA	Unid	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00
187	Arruela Lisa 5/8, Tipo: Liso, Arruelas. COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
188	Barra Roscada Galvanizada 3/8 - Metro COTA EXCLUSIVA	Unid	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
189	Barra Roscada Galvanizada 1/4 - Metro COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
190	Barra Roscada Galvanizada 5/16 - Metro COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00



191	Barra Roscada Galvanizada 1/2 - Metro COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
192	Barra Roscada Galvanizada 5/8 - Metro COTA EXCLUSIVA	Unid	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
193	Buxa parede S10 COTA EXCLUSIVA	Unid	1.500	R\$ 0,18	R\$ 270,00
194	Buxa parede S6 COTA EXCLUSIVA	Unid	1.500	R\$ 0,06	R\$ 90,00
195	Buxa parede S8 COTA EXCLUSIVA	Unid	1.500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
196	Eletrodo 2,5mm COTA EXCLUSIVA	kg	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
197	Massa durepoxi 100g COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
198	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm COTA EXCLUSIVA	Unid	1.000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
199	Parafuso para bucha 6 4,0x35 mm COTA EXCLUSIVA	Unid	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
200	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm COTA EXCLUSIVA	Unid	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
201	Parafuso Para Dobradiça De Porta COTA EXCLUSIVA	Unid	800	R\$ 0,11	R\$ 88,00
202	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
203	Porca galvanizada sextavada 3/8 COTA EXCLUSIVA	Unid	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
204	Porca galvanizada sextavada 1/4 COTA EXCLUSIVA	Unid	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
205	Porca galvanizada sextavada 5/16COTA EXCLUSIVA	Unid	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
206	Porca galvanizada sextavada 1/2COTA EXCLUSIVA	Unid	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
207	Porca galvanizada sextavada 5/8 COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
208	Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados COTA EXCLUSIVA	Par	60	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
209	Bota de couro COTA EXCLUSIVA	Par	130	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00
210	Luva de látex COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
211	Luva de pigmentada COTA EXCLUSIVA	Unid	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
212	Luca de vaqueta mista cano curto COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
213	Mascara descartável dobrável PFF2 COTA EXCLUSIVA	Unid	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
214	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 cm COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
215	Lixa água grão 100 COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
216	Lixa água grão 120 COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
217	Lixa água grão 220 COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
218	Lixa de ferro grão 40COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
219	Lixa de ferro grão 60 COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
220	Lixa de massa grão 100 COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
221	Lixa de massa grão 120 COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
222	Lixa de massa grão 150 COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
223	Lixa de massa grão 220 COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
224	Massa Acrílica 18 litros COTA EXCLUSIVA	Unid	80	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
225	Massa Acrílica 3,6 litrosCOTA EXCLUSIVA	Unid	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
226	Massa Corrida PVA 18 litros COTA EXCLUSIVA	Unid	120	R\$ 102,00	R\$ 12.240,00
227	Pincel Trincha 1 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00
228	Pincel Trincha 2 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
229	Pincel Trincha 3 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
230	Pincel Trincha 4 para latex e acrílico COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
231	Pincel Trincha Média Roma, 1/2 - 302 002 COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00
232	Rolo de lã anti gota com cabo 23cm COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
233	Rolo de lã de carneiro original 5cm com cabo COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
234	Rolo de lã de carneiro original 9cm com cabo COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
235	Selador galão com 18L COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
236	Solvente 5 Lts (Diluyente) COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
237	Tinta Acrílica Int/Ext 18 L COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 265,00	R\$ 53.000,00
238	Tinta Acrílica Int/Ext 18 Lts COTA EXCLUSIVA	Unid	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
239	Tinta Esmalte 3,6 LtsCOTA EXCLUSIVA	Unid	150	R\$ 140,27	R\$ 21.040,50
240	Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
241	Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadasCOTA EXCLUSIVA	Unid	30	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
242	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas COTA EXCLUSIVA	Unid	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
243	Tinta Semi Brilho 18 litros COTA EXCLUSIVA	Unid	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
244	Cadeado de latão 20mm COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
245	Cadeado de latão 25mm COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
246	Cadeado de latão 30mm COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
247	Cadeado de latão 35mm COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
248	Cadeado de latão 40mm COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
249	Cadeado Haste Longa E-35 COTA EXCLUSIVA	Unid	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
250	Dobradiça zincada 850x3,1/2COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00

251	Fechadura externa alavanca cromada tipo popline COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
252	Fechadura interna alavanca cromada tipo popline COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
253	Fechadura para banheiro tipo popline COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
254	Ferroloho 450x4 zincado COTA EXCLUSIVA	Unid	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
255	Gancho Para Rede (Armador De Rede) COTA EXCLUSIVA	Unid	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
256	Janela de vidro com alumínio 1,00mx1,20 COTA EXCLUSIVA	Unid	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
257	Janela de vidro com alumínio 1,00mx1,00COTA EXCLUSIVA	Unid	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
258	Janela de alumínio 0,40x0,40m COTA EXCLUSIVA	Unid	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
259	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,60x2,10 m COTA EXCLUSIVA	Unid	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
260	Porta de madeira semi oca para uso interno 0,80x2,10 mCOTA EXCLUSIVA	Unid	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
261	Calha Zinco, Largura 1mt COTA EXCLUSIVA	m	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
262	Calha Zinco, Largura 80cm COTA EXCLUSIVA	m	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
263	Telha Brasilit Brasilflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros COTA EXCLUSIVA	Unid	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
264	Telha Brasilit Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros COTA PRINCIPAL	Unid	750	R\$ 90,00	R\$ 67.500,00
265	Telha Brasilit Maxiplus 8mm, 1,83 X 1,10 Metros COTA RESERVADA	Unid	250	R\$ 90,00	R\$ 22.500,00
266	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.). COTA EXCLUSIVA	Unid	30.000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
267	Revestimento cerâmica lisa 457 x 57 cm COTA EXCLUSIVA	m²	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
268	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 57cm X 57 cm Antiderrapante COTA EXCLUSIVA	m²	1.000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00
269	Rejunta Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg COTA EXCLUSIVA	Unid	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
270	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros Espessura: 0,7 Cm, M²Por Peça: 0,4m² COTA EXCLUSIVA	m²	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
271	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total À Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m² COTA EXCLUSIVA	m²	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
272	Prego 15x15 C/C 1.3/4X11 COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
273	Prego 17x21 C/C 1.3/4X11 COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
274	Prego 18x27 C/C 2,1/210 COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
275	Prego 19/36 C/C 3X9 COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
276	Prego 20x30 C/C 2.3/4X8 COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
277	Prego 22x42 C/C Kg COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 23,50	R\$ 940,00
278	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2X10 COTA EXCLUSIVA	kg	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
279	CABO ISOLADO DE 1,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	m	5.000	R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
280	CABO ISOLADO DE 10MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO COTA EXCLUSIVA.	m	2.000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
281	CABO ISOLADO DE 16MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	m	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
282	CABO ISOLADO DE 2,5MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	m	5.000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
283	CABO ISOLADO DE 4,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	m	5.000	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00
284	CABO ISOLADO DE 6,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 750V COM REGISTRO NO INMETRO. COTA EXCLUSIVA	m	4.000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
285	CABO ISOLADO EM XLPE DE 50,0MM ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - CABO DE COBRE 0,6/1KV COM REGISTRO NO INMETRO COTA EXCLUSIVA	m	1.000	R\$ 47,00	R\$ 47.000,00
286	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO 2X 16MM COTA EXCLUSIVA	m	1.000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
287	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMINIO DE 2X10MM COTA EXCLUSIVA	m	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
288	CABO NU EM COBRE DE 35MM COTA EXCLUSIVA	m	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
289	CABO PP 2X1,50MM ESPECIFICAÇÃO: : DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. COTA EXCLUSIVA	m	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
290	CABO PP 2X2,50MM ESPECIFICAÇÃO: DOIS CONDUTORES DE COBRE SÓLIDO, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC E COBERTURA DE PLÁSTICO PVC. COTA EXCLUSIVA	m	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
291	Cabo PP 3x2,5 mm COTA EXCLUSIVA	m	800	R\$ 10,50	R\$ 8.400,00
292	Cabo PP 3x16 mm COTA EXCLUSIVA	m	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00



293	Cabo PP 3x25 mm COTA EXCLUSIVA	m	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00
294	Cabo PP 2x4,0 mm COTA EXCLUSIVA	m	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
295	Cabo de cobre nú 25 mm COTA EXCLUSIVA	m	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
296	ARAME galvanizado 18 COTA EXCLUSIVA	kg	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
297	ALÇA PREFORMADA 1/4x 6,4 mm COTA EXCLUSIVA	unid	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
298	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFASICA (PADRAO EQUATORIAL) COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
299	CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFASICA (PADRAO EQUATORIAL) COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
300	Caixa 4x2 COTA EXCLUSIVA	unid	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
301	Caixa 4x4 COTA EXCLUSIVA	unid	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
302	Quadro de distribuição de 6 a 8 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA	unid	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
303	Quadro de distribuição de 12 a 16 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA	unid	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
304	Quadro de distribuição de 18 a 24 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA	unid	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
305	Quadro de distribuição para 36 disjuntores com barramento COTA EXCLUSIVA	unid	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
306	CONECTOR KS-25 COTA EXCLUSIVA	unid	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
307	CONECTOR PERFURANTE 10 a 70 mm COTA EXCLUSIVA	unid	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
308	CONECTOR PERFURANTE (35-95MM)COTA EXCLUSIVA	unid	80	R\$ 17,00	R\$ 1.360,00
309	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2 X 3000MM P.B. COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
310	ELETRODUTO PVVC RIGIDO 2 COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
311	ELETRODUTO pvc rígido 1 COTA EXCLUSIVA	unid	180	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
312	ELETRODUTO TIPO GARGANTA 3/4 COTA EXCLUSIVA	m	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
313	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 1/2 EM PVC ÂNGULO 90° COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
314	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 2 EM PVC ÂNGULO 90° COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
315	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO 1 EM PVC ÂNGULO 90° COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
316	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
317	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 10A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
318	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 16A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
319	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
320	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 32A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
321	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 40A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
322	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 50A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
323	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOFASICO DE 63A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 220V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
324	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NOFUSE TRIFASICO DE 125A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
325	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO DE 100A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
326	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFASICO DE 20A ESPECIFICAÇÃO: PATRÃO ABNT - UL, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 5KA, TENSÃO 380V, 50/60HZ COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
327	DIJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 350A, 10 KA COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
328	ELO FUSIVEL 5H COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
329	ELO FUSIVEL 6K COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
330	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO ESPECIFICAÇÃO: FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO DE 19MM X 10M, ANTI- CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS COTA EXCLUSIVA	unid	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
331	FITA ISOLANTE PVC ESPECIFICAÇÃO: DE19MM X 20M, ANTI-CHAMA, PROTEÇÃO CONTRA AÇÃO DE INTEMPERIAS COTA EXCLUSIVA	unid	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
332	Refletor led 100 w COTA EXCLUSIVA	unid	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00

333	Refletor led 200w COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
334	PLAFON E-27 DE SOBREPOR COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
335	LAMPADA LED TUBULAR 20W COTA EXCLUSIVA	unid	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
336	LAMPADA LED TUBULAR 40W COTA EXCLUSIVA	unid	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
337	LAMPADA LED 20 W COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
338	LAMPADA LED 30 W COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 17,89	R\$ 3.578,00
339	LAMPADA LED 40 W COTA EXCLUSIVA	unid	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
340	LAMPADA LED 50 W COTA EXCLUSIVA	unid	150	R\$ 39,99	R\$ 5.998,50
341	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA DE 3/8X2400MM, BAIXA CAMADA COM CONECTOR REFORÇADO TIPO ANEL COTA EXCLUSIVA	unid	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
342	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO COTA EXCLUSIVA	unid	80	R\$ 7,89	R\$ 631,20
343	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO + TOMADA 2P+T COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
344	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES COTA EXCLUSIVA	unid	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
345	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES + TOMADA 2P+T COTA EXCLUSIVA	unid	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
346	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES COTA EXCLUSIVA	unid	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
347	TOMADA 2P+T COTA EXCLUSIVA	unid	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
348	Placa cega 4x2 COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
349	Placa cega 4x4 COTA EXCLUSIVA	unid	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
350	Tomada 2P+T 10 A para canaleta COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00
351	Interruptor com tomada @P+T 10A para canaleta COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
352	Tomada dupla 2P+T 10 A para canaleta COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
353	Soquete E27 COTA EXCLUSIVA	unid	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
354	Canaleta adesiva 20x10 COTA EXCLUSIVA	unid	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
355	Filtro de linha 4 tomadas 1,20 m COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
356	Filtro de linha 5 tomadas 1,20 m COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
357	Extensão 3,0 m 2P+T 3 tomadas COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
358	Extensão 5,0 m 2P+T 3 tomadas COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
359	Extensão 10,0 m 2P+T 3 tomadas COTA EXCLUSIVA	unid	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
360	Fita de led 7 w 6500k COTA EXCLUSIVA	m	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
361	Painel led sobrepor 18 w COTA EXCLUSIVA	und	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.240.420,95

Código identificador:

82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecce7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1047.2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATANTE: SEC. MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): MULTISTOCK DISTRIBUIDORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250235. VALOR TOTAL: R\$ 11.018,11 (onze mil, dezoito reais e onze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.185420037.2.061 Manut. da Sec. de Meio Ambiente , Classificação econômica



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabuasi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1957>

Edição no nº112/2025

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 11.018,11. JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 928.2025. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA(O): GEOVANNE DOS S SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250236. VALOR TOTAL: R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.101220037.2.029 Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.720,00, Exercício 2025 Atividade 0601.101220037.2.029 Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 18.010,00. BLENDIA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 925.2025. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA(O): GEOVANNE DOS S SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250237. VALOR TOTAL: R\$ 12.560,00 (doze mil, quinhentos e sessenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0401.121220037.2.009 Manut. e Funcion. da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 12.560,00. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 921.2025. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE. CONTRATANTE: SEC. MUN. TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE. CONTRATADA(O): GEOVANNE DOS S SOUSA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 11 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250238. VALOR TOTAL: R\$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1101.267820037.2.062 Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 16.890,00, Exercício 2025 Atividade 1101.267820037.2.062 Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.800,00. RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.

ORIGEM: PREGÃO Nº 36.2025 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVICOS DE LAVAGEM E HIGIENIZACAO DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA (PROPRIOS E LOCADOS) DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO, OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO E TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MARANHÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250239. VALOR TOTAL: R\$ 18.605,00 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0401.121220037.2.009 Manut. e Funcion. da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.990,00. INOAN SILVA DA FONSECA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SEC. MUN. TRANSITO, TRANSP. E MOBILIDADE. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250240. VALOR TOTAL: R\$ 86.840,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1101.267820037.2.062 Manutenção da Sec. Mun. de Transito Transp. e Mobilidade , Classificação



econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 86.840,00. RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE OBRAS, HABIT. E URBANISMO. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250241. VALOR TOTAL: R\$ 116.790,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0701.154520331.2.042 Manut. da Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 116.790,00. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO. CONTRATANTE: SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA(O): LBM LOCACOES SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2025. VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250242. VALOR TOTAL: R\$ 81.653,00 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0601.101220037.2.029 Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 81.653,00. BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 45/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 45/2025, tipo menor preço. Objeto: formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 01/08/2025 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos

interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 46/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 46/2025, tipo menor preço. Objeto: formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 01/08/2025 HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. Inoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 47/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 47/2025, tipo menor preço. Objeto: formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada para



de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão de acordo com edital e anexos. DATA: 30/07/2025 HORÁRIO: 09h:30min (nove horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. Inoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 39/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 39/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços com fornecimento de peças e equipamentos junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Município de Santo Antônio dos Lopes-MA de acordo com edital e anexos. DATA: 01/08/2025 HORÁRIO: 10h:30min (dez horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/avisos> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 16 de julho de 2025. Leandro da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

